

LEI Nº 155

de 22 de maio de 1952.

ABRE UM CREDITO ESPECIAL

ARTHUR ZIEGLER, Prefeito municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica aberto o credito especial de Cr\$ 37.600,00 (trinta e sete e seiscentos cruzeiros) para atender as despesas de conservação do prédio que serviu de sede ao extinto Tiro de Guerra, e das obras de instalações sanitárias e canalização de água na cadeia local.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do credito a que se refere o artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MAIO DE 1952.

(Ass.) Arthur Ziegler

ARTHUR ZIEGLER

Prefeito.